

## Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 17/2021, de 01 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a adequação do expediente horário de Executivo Municipal de Floriano, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido o horário de funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo do Município de Floriano, fixado em jornada diária ininterrupta de 06 (seis) horas, das 07:30h às 13:30h.

Parágrafo único. Compete a cada Secretaria, desde que demonstrada a necessidade e o interesse público, regulamentar a jornada dos seus respectivos funcionários através de ato normativo próprio.

- Art. 2º Excetua-se o disposto neste artigo, o trabalho executado por servidor em serviço externo que, por sua natureza, não possa ser aferido por unidade de tempo.
- Art. 3º Excetuam-se também os servidores do magistério e aqueles contemplados com jornada de trabalho diferenciada por lei específica, servidores que atuam em regime de plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da saúde e da assistência social.
- Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCCXXXVII, que circulou no dia 12 de janeiro de 2021.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

Prefeito de Floriano - Pl

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E QUMPRA-SE.

sento Viana de Sousa Neto Secretário Municipal de Governo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.

Telefone: (89) 3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br





## GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Numerado,	registrado	е	publicado o presente	Decreto	, no	Diário	Oficial	dos	Municípios,	Edição
			que circulou no dia	de			2021.			

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório Agente Administrativo



www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

